



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE JULHO DE 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Ordinária (2ª Reunião ordinária de 2011), realizada no dia 21/07/2011, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos para aquisição de veículos automotivos (carros, caminhões e tratores) a serem utilizados para promover o combate à ocupação irregular do solo no Distrito Federal, em face da demanda espontânea apresentada pela Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social, conforme caracterizado no processo nº **390-000.263/2011**.
2. A destinação dos recursos fica condicionada às seguintes recomendações lançadas pela Conselheira Wanderly Ferreira da Costa no seu Relatório que integra o supracitado processo:
 - a) O cumprimento da Decisão Normativa nº 01/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal que traz metodologia para aferição das vantagens quanto à locação/aquisição de bens;
 - b) Observância ao disposto no artigo 3º e no artigo 23 do Decreto nº 32.880, de 20 de abril de 2011, que trata sobre o uso, aquisição, locação e cessão de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, e dá outras providências.
3. O valor total aprovado para a aquisição é de R\$ 1.307.600,00 (hum milhão, trezentos e sete mil e seiscentos reais), disponíveis no Programa de Trabalho 15.127.0550.2402.0002 – Monitoramento das Áreas do Território do Distrito Federal.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2011.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Substituto na 10ª Reunião Ordinária